



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.325/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 050/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 050/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para extensão de rede elétrica em baixa tensão, em diversos locais deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa J. RANGEL ELETREFICAÇÃO LTDA. ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 11 / 20 09 DE Nº 8124
UMUARAMA 11 / 11 / 20 09
Reato Almeida Doria
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS